

Ciente  
p/ expediente  
em 11/12/91  
J. S. F.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Aprovado e  
661 de Deliberação  
em 11/12/91  
J. S. F.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/91

Concede o Título de Cidadão Honorário  
ao Ilmo. Sr. <sup>Dr.</sup> Lúcio Flávio de Moura Le  
al.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de  
Marechal Deodoro/AL.

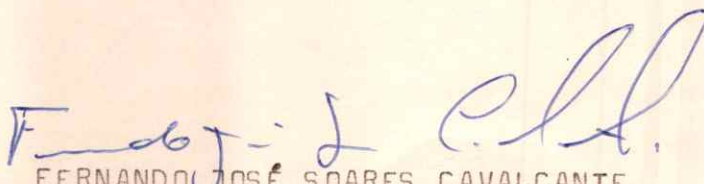
Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO do  
Município de Marechal Deodoro, ao Ilmo. Sr. <sup>Dr.</sup> Lúcio Flávio de Moura Le  
al;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de  
de 1991.

Lido, lido e  
Aprovado em 11/12/91  
J. S. F.

  
FERNANDO JOSÉ SOARES CAVALCANTE  
Vereador